

Workshop
Combustível Brasil

Rio de Janeiro, 7 e 8 de março de 2017



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Workshop Combustível Brasil

Rio de Janeiro, 7 e 8 de março de 2017

BLOCO IV

Defesa da Concorrência,
Precificação de Mercado
e Marco Tributário

Bruno Conde Caselli

Superintendente

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e
Regulação Econômica/SDR

AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E
BIOCOMBUSTÍVEIS



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Nas 23 reuniões entre o Núcleo Operacional (MME, EPE e ANP) e os agentes, os participantes compartilharam suas visões e perspectivas acerca do mercado, seus problemas e as propostas para suas soluções.

- As reuniões foram organizadas de acordo com os seguintes temas:
 - i. papel do refino e da importação no abastecimento;
 - ii. infraestrutura portuária;
 - iii. defesa da concorrência;**
 - iv. precificação de mercado; e**
 - v. marco tributário.**
- ***Neste Bloco, destacam-se os assuntos relacionados aos temas “iii”, “iv” e “v”, embora tenha também abordado temas de outros Blocos.***

- **Objetivo da iniciativa:** Propor ações e medidas para garantir o fornecimento de combustíveis do Brasil, **com ênfase no estímulo à entrada de novos atores no setor e à livre concorrência**, em um ambiente regulatório objetivo e claro, pautado na transparência.
- **As premissas utilizadas no trabalho incluem:**
 - Estímulo à livre concorrência no mercado de combustíveis;
 - Prática de preços livres, que fortaleça a concorrência entre diversos agentes no mercado interno e que propicie segurança e confiança necessárias para incentivar investimentos privados de longo prazo;
 - Fortalecimento de ambiente regulatório objetivo, claro e previsível, favorecendo os investimentos para o mercado de combustíveis.

Posicionamento dos agentes

- Importadores, refinadores (exceto Petrobras), formuladores e distribuidores: a prática de preços da Petrobras inferiores às cotações do mercado internacional inibiu a importação, investimentos em terminais de granel líquido para combustíveis, e prejudicou empreendimentos já implantados.
- Para os agentes de distribuição e de importação, não há garantias de que a empresa, mantendo a permanência do seu papel hegemônico no abastecimento de combustíveis, não adotará preços abaixo dos praticados no mercado internacional, o que prejudica a decisão por novos investimentos.
- A Petrobras informou que os princípios que regem a sua política de preços foram divulgados, a qual prevê a análise, no mínimo mensal, das condições de mercado internacional para determinação de seus preços internos, e que não há previsão de mudança dessa política no curto prazo.

Posicionamento dos agentes

- Distribuidores manifestaram o seu entendimento de que fraudes metrológicas (“bomba baixa”, por exemplo) e sonegação de impostos (“barriga de aluguel”, por exemplo) são práticas nocivas ao ambiente de negócios varejista e vem prejudicando a concorrência do setor.
- Distribuidores e revendedores ressaltaram a importância dos tributos na formação dos preços dos combustíveis, citando o uso dos tributos estaduais como instrumento de guerra fiscal entre os Estados e de concorrência desleal (sonegação).

Posicionamento dos agentes

- Os agentes também destacaram o papel da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) na definição de políticas sociais e energética do país e seu impacto no custo final do produto.
- A Petrobras citou que o estorno de crédito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) exigido por alguns estados desincentiva a retirada de excedente de produtos do estado (RJ e BA), o que afeta a operação e a atração de investimentos.

PONTOS DE DESTAQUE



Análise

- Destaca a relevância da manutenção da prática de preços de combustíveis compatíveis com o mercado internacional, para estimular investimentos no mercado doméstico e fomentar a concorrência no médio/longo prazo.
- Observa que a prática de preços diferenciados para o GLP a granel e P-13 contribui para as distorções que atrapalham o desenvolvimento de um mercado competitivo.

Análise

- Ressalta a importância de prover os órgãos reguladores de mecanismos de combate eficazes contra eventuais práticas anticoncorrenciais para dar segurança a investimentos de longo prazo, dada a já citada posição hegemônica da Petrobras e sua intenção de desinvestimento de ativos do downstream.
- Em especial, entende como recomendável a aplicação de regras que evitem, preventivamente, a conduta anticompetitiva de agentes que possam exercer posição dominante em determinado mercado relevante de combustível no país.

Análise

- Conclui que a questão tributária é um fator determinante para a concorrência entre os agentes, em especial nos seguintes aspectos:
 - A tributação, sobretudo a parcela estadual (ICMS), afeta o desenho das operações da indústria e sua eficiência;
 - A competitividade de um combustível pode ser influenciada em função da incidência de tributos;
 - Há necessidade de garantir a isonomia no tratamento tributário e a aplicação de regras claras e simples para reduzir a assimetria de informações.

Expositores Inscritos



Nome

- Ricardo Medeiros
- Sr. Alexandre Borjaili
- Sr. Jefferson Rejaile
- Sr. Jorge Oliveira
- Sr. Sergio Bandeira de Mello

Entidade

Cade
ASMIRG-BR
BRASILCOM
Sindicom
Sindigás

SUGESTÕES DE PROPOSTAS

"As sugestões de propostas aqui apresentadas são resultado das reuniões realizadas com entidades e agentes do setor, a serem validadas no presente workshop"



- Estimular a prática de preços para combustíveis compatível com o mercado internacional, de forma a garantir a remuneração das atividades, permitir a previsibilidade para investimentos de longo prazo e favorecer a criação de um mercado competitivo. *(Proposta 20)*

SUGESTÕES DE PROPOSTAS

"As sugestões de propostas aqui apresentadas são resultado das reuniões realizadas com entidades e agentes do setor, a serem validadas no presente workshop"



- Elaborar nova resolução do CNPE para reconhecer, como de interesse para a política energética nacional, programas de acesso ao consumo do GLP destinado ao uso doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis de capacidade de até 13 kg para consumidores de baixa renda, reforçando o conceito de que incentivos governamentais ocorrem exclusivamente com previsão específica no orçamento público. Adicionalmente, propor a revogação da Resolução do CNPE nº 4/2005, que reconhece como de interesse para a política energética nacional a prática de preços diferenciados para o GLP. **(Proposta 21)**
- Reavaliar as restrições de uso do GLP, uma vez implementada a proposta anterior, observadas as modificações na formação do preço e as condições da infraestrutura, especialmente para descarga em terminais portuários, a fim de viabilizar a importação. **(Proposta 22)**

SUGESTÕES DE PROPOSTAS

"As sugestões de propostas aqui apresentadas são resultado das reuniões realizadas com entidades e agentes do setor, a serem validadas no presente workshop"



- Avaliar os potenciais efeitos decorrentes do tratamento isonômico dos tributos de cada combustível nas distintas Unidades Federativas, com base em experiências internacionais, como forma de estimular a ampliação e diversificação dos agentes e aumentar a competição no mercado doméstico de combustíveis. **(Proposta 27)**
- Avaliar a criação de tributo sobre comercialização de óleos lubrificantes básicos de primeiro refino, com o objetivo de estimular a atividade de rerrefino. **(Proposta 25)**
- Avaliar a simplificação e a harmonização dos mecanismos tributários, federal e estaduais, incidentes sobre a comercialização de combustíveis para garantir a isonomia no tratamento dos agentes. **(Proposta 23)**
- Desenvolver estudo quanto aos impactos dos tributos sobre a eficiência na produção de combustíveis e na logística de abastecimento interestadual, sobretudo no que tange ao ICMS. **(Proposta 26)**

SUGESTÕES DE PROPOSTAS

"As sugestões de propostas aqui apresentadas são resultado das reuniões realizadas com entidades e agentes do setor, a serem validadas no presente workshop"



- Realizar estudos de modo a avaliar o nível de concentração em mercados relevantes com o intuito de subsidiar as decisões das autoridades competentes nas análises da atuação dos agentes e dos atos de concentração, incluindo possíveis desinvestimentos da Petrobras. **(Proposta 18)**
- Avaliar a necessidade de vedação à participação cruzada na construção e operação de instalações de movimentação de petróleo, seus derivados e biocombustíveis, tendo em vista a possibilidade de desinvestimentos pela Petrobras. **(Proposta 5)**
- Definir diretrizes de política pública por meio do CNPE para promover a ampliação da concorrência na oferta de combustíveis, objetivando o compromisso com a competição e o livre funcionamento do mercado. **(Proposta 19)**

SUGESTÕES DE PROPOSTAS

"As sugestões de propostas aqui apresentadas são resultado das reuniões realizadas com entidades e agentes do setor, a serem validadas no presente workshop"



- Elaborar Resolução CNPE para estabelecer as diretrizes estratégicas para o desenho de novo mercado de combustíveis. **(Proposta 24)**
- Aperfeiçoar os mecanismos regulatórios de incentivos e de definição de condicionantes para atuação dos agentes de mercado, quando necessário, tendo como objetivo a promoção da concorrência, a mitigação das falhas e a prevenção do abuso de poder de mercado. **(Proposta 15)**
- Reforçar a atuação conjunta e cooperativa das autoridades regulatórias e de defesa da concorrência no que tange ao abastecimento nacional de combustíveis, de modo a prevenir e coibir práticas anticompetitivas. **(Proposta 16)**
- Aperfeiçoar a atuação regulatória visando ao controle de cláusulas contratuais potencialmente danosas à concorrência e/ou que afetem a garantia do suprimento de combustíveis. **(Proposta 17)**



COMBUSTÍVEL BRASIL



**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

